



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	26
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	27
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.796, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Redistribui os cargos de provimento em comissão e função gratificada que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir especificados:

I - 1 (um) de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Aurélio Castro de Carvalho;

II - 1 (um) de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XX do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante João Alves Glória Filho.

Art. 2º É redistribuída uma função gratificada Chefe da Divisão de Contabilidade, simbologia FG, da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II do mesmo Decreto, que passa ter a nomenclatura Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG.

Art. 3º É incluído o subitem 1.9.3.2 - Divisão de Apoio Administrativo, no inciso I do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.797, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a adesão do município de Palmas ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas disposições da Lei nº 2.502, de 3 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O município de Palmas adere ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do 3º Mutirão de Negociações Fiscais, que será realizado no período de 14 a 20 de outubro de 2019, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, sito à ARSE 31 (302 Sul), Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital, das 8 às 18h, sem interrupção.

Parágrafo único. Para os fins de que trata o caput, as senhas de atendimento serão disponibilizadas até às 17h de cada dia.

Art. 2º Participarão do 3º Mutirão de Negociações Fiscais:

I - como órgãos responsáveis:

a) a Secretaria Municipal de Finanças, para estruturação logística do evento e para negociação dos débitos para pagamento à vista ou parcelado;

b) a Procuradoria Geral do Município, para acompanhamento processual das execuções fiscais;

II - como órgãos colaboradores:

a) a Secretaria Municipal de Comunicação, para desenvolvimento do respectivo plano de mídia;

b) a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para promover a segurança total do evento, incluindo etapas preliminares e posteriores;

c) a Secretaria Municipal da Saúde, para prestação de serviços básicos de saúde no evento;

d) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para organização dos espaços de alimentação ao público durante o evento;

e) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para limpeza do local do evento, incluindo etapas preliminares e posteriores;

f) a Fundação Cultural de Palmas, para cessão do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, incluindo o período necessário para etapas preparatórias e posteriores ao evento.

§ 1º A organização geral dos trabalhos do 3º Mutirão de Negociações Fiscais será realizada pela Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

§ 2º Poderão ser convidados a participar do 3º Mutirão de Negociações Fiscais:

- I - a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- II - o Cartório de Protestos do Município de Palmas;
- III - o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
- IV - a Polícia Militar do Estado do Tocantins;
- V - o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Para adesão ao 3º Mutirão de Negociações Fiscais, o contribuinte deve comparecer ao local munido:

- I - de documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço, se pessoa física;
- II - de contrato social e CNPJ, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. O contribuinte pode ser representado por meio de procuração pública ou particular com poderes para sua atuação junto ao município de Palmas, em relação ao objeto da demanda.

Art. 4º Os boletos dos débitos fiscais incluídos no 3º Mutirão de Negociações Fiscais serão emitidos para pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela, quando for o caso, para o primeiro dia útil posterior à respectiva negociação.

Art. 5º Sobre os parcelamentos realizados durante o 3º Mutirão de Negociações Fiscais são aplicadas as normas estabelecidas no Código Tributário Municipal, principalmente o que preceitua o art. 143.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, de 4 outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

ATO Nº 680 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RAFAEL HENRIQUE CORRÊA no cargo de Gerente de Parques e Jardins - DAS-7, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 681 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUCIENE SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 683 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de outubro de 2019:

Assessor Executivo I - DAS-4:
MAGNA REGINA FERREIRA.

Diretor de Média e Alta Complexidade - DAS-4:
JETRO SANTOS MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 684 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º São designados os adiantes relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 7 de outubro de 2019:

Chefe da Divisão de Licenciamento – FG:
RONALDO DA SILVA CARNEIRO.

Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal – FG:
WESLEY GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 685 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 7 de outubro de 2019:

I - Gabinete da Prefeita:
Assessor Técnico – DAS-5:
VICTORIA SENNA SOARES AZEVEDO.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JAQUES GERVÁSIO.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JOSÉ RIBEIRO LOPES.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
Gerente de Inovação – DAS-7:
LÍVIA MARIA GONÇALVES MARINHO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JERRY ARAÚJO DIAS.

V - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:
MARIA LUCIA AIRES PINTO.

VII - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
NÚRIA CRISTINA BORGES GARCIA.

VIII - Secretaria Municipal da Educação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA.

IX - Secretaria Municipal da Habitação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ.

X - Secretaria Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
OELMA CASTRO DE MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 686 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 7 de outubro de 2019:

I - Gabinete da Prefeita:
Assessor Técnico I – DAS-6:
APARECIDO JOSÉ DA SILVA.

II - Secretaria Municipal de Comunicação:
Assessor Técnico I – DAS-6:
PAULO CESAR LUSTOSA LIMEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 687 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO MACIEL GRAMA, Superintendente da Defesa Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para responder, no período de 6 a 13 de outubro de 2019, pela Pasta, .

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 522, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 521, de 3 de outubro de 2019,

publicada no Diário Oficial do Município nº 2.341, de 3 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º É retificada no Ato nº 534-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que contratou DENISE DA SILVA CARVALHO, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 3 de outubro de 2019.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 523, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LUCIENE SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 524, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 613-CT, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.328, de 16 de setembro de 2019, as partes que especifica, quanto aos nomes:

I - onde se lê: RICARDO PATRICK SOARES NENES; leia-se: RICARDO PATRICK SOARES NUNES;

II - onde se lê: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; leia-se: PATRICIA FERREIRA DA SILVA PATRICIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 525, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de outubro de 2019:

Assessor Executivo I - DAS-4:
JETRO SANTOS MARTINS.

Diretor de Média e Alta Complexidade - DAS-4:
MAGNA REGINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
OBJETO: Prestação de serviços postais com aquisição de produtos, nas modalidades nacional e internacional.
ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/08/2019 até 14/08/2020. As despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RECURSOS:

UG	Secretaria	Função Programática	Elemento da despesa	Fonte	Nº Empenho
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	1200.04.122.1123.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101 009000101	17396
1400	Agência Municipal de Turismo	1400.23.122.1125.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5685
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	1600.27.122.1126.4501 Manutenção dos serviços administrativo Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5398
2100	Gabinete do Prefeito	2100.04.122.1127.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5338
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	2300.03.122.1144.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5378
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	2500.01.122.1146.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	7750
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	2600.11.122.1128.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5403
2700	Secretaria Municipal de Finanças	2700.04.122.1129.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5684
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3300.20.122.1132.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5345
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3500.04.122.1134.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5405
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3700.08.122.1133.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5347
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	5200.15.122.1136.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5349
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	5600.24.122.1138.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5409
7100	Fundação Cultural de Palmas	7100.13.122.1140.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5350
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	7700.04.122.1147.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5410
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	7800.18.122.1145.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5351
7900	Secretaria Municipal de Governo	7900.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5352
8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas	8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5353
8500	Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Município De Palmas	8500.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5354
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	8900.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5356
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	9100.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	8066
9200	Secretaria Municipal da Habitação	9200.16.122.1151.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5359
9300	Casa Civil do Município de Palmas	9300.04.122.1153.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5361
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	9400.15.122.1137.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5413

9600	Agência De Tecnologia Da Informação Do Município De Palmas	9600.04.122.1124.4501 - Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	17457
------	--	---	----------	-----------	-------

BASE LEGAL Parecer nº. 906/2019/SUAD/PGM, art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017029937.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº. 217.448.688-16 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, neste ato representado pelo senhor JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO, portador do RG nº 613539 – SSP-TO, CPF nº 565.798.021-20 e a senhora JOELMA ALMEIDA MENDES, portadora do RG nº 600766 SSP-TO e CPF nº 710.017.191-15.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra “a” da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2016057760, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora AMBROSINA RODRIGUES REIS, matrícula nº 144471, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 51, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra “a” da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017060918, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora DARCY MARIA RAMOS SOUZA, matrícula nº 314241, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR INASSIDUIDADE HABITUAL, conforme ATO Nº 54, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra “a” da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2014032752 e apenso 2017033722, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor DIANULFO ETERNO PIRES DA SILVA, matrícula nº 413009262, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra “a” da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017064756, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor DIONÍSIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 297331, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 53, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra “a” da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2013032179, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora EDVANIA LOPES BRIGAGÃO, matrícula nº 141501, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Casa Civil do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 156, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.931 de 01 de fevereiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra “a” da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017028985, conforme determinação

da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor EZEQUIEL NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 261261, ocupante do cargo efetivo de Agente de Paisagismo e Arborização, lotado na Casa Civil do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 49, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2013020694, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor FELIPE SILVA CARVALHO, matrícula nº 413007706, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 66, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 201014040 e apenso 2017004453, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora FRANCISCA SILVA COSTA, matrícula nº 225291, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 44, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2015049707 e apenso 2017031499, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 279971, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 46, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017064766, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor GLEICIONE DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 297881, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 61, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2010014060, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora HELIENE FRANCISCA MENDES, matrícula nº 206871, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 273, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.951 de 05 de março de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017074287 e apenso 2018010452, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor HIAGO RAFAELL LIRA DA SILVA, matrícula nº 413009410, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 60, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017064759, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora IRIS MAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 310731, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 52, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2016026796, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora JOCÉLIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 270461, ocupante do cargo efetivo de Professor PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 63, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017064760, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora LUCILEIDE SOARES MENDES, matrícula nº 133281, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 51, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017005598 e apenso 2017027487, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor MARCOS DOS REIS SILVA, matrícula nº 163521, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 129, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.927 de 26 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2014059272, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor REGINALDO NUNES CARDOSO, matrícula nº 284981, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 47, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017060920, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora RELMA GLEIZER SOARES ROCHA, matrícula nº 413019467, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR INASSIDUIDADE HABITUAL, conforme ATO Nº 67, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2014032691, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor SAULO IHAGO DE SOUZA, matrícula nº 257151, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 65, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 201014064, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora WALDIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 222991, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 49, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2017064763, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora WALMIRIA OLIVEIRA BUENO, matrícula nº 175701, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 56, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

Um só lugar, centenas de serviços!



SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019011397. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: futura aquisição de tubos de concreto, kit boca de lobo, suporte de concreto, chapéu de concreto e grelhas de concreto para boca de lobo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Real Materiais para Construção LTDA ME, CNPJ Nº: 07.227.314/0001-70, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 10, Valor Total: R\$ 337.105,98 (trezentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e oito centavos). Data da realização do certame: 23/05/2019.

Palmas -TO, 04 de outubro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 022/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a futura aquisição de materiais para iluminação natalina, instruído no processo nº 2019051205. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com

Palmas, 03 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto Aquisição de Câmara para Monitoramento Eletrônico da Cidade conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019011055. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 03 de outubro de 2019.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para expansão e manutenção do Sistema de Irrigação dos jardins e canteiros da cidade de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019069430. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 04 de outubro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/ExigênciaTributária	Decisão Instância Única
SÃO JOSE EMPREENDIMENTOS	2019057155/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente confirmando a incidência de IPTU. CCI 103650.
IMOBILIARIOS JOAQUIM BERNARDES DA COSTA	2019038668/COSIP e IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar o lançamento da COSIP e IPTU. CCI 13253.
JOSCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	2019053337/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente confirmando a incidência de IPTU. CCI 45771.
CLAUDIO DURVAL BRITO DE ALMEIDA	2019064898/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU 2013/2014 e 2015. CCI 2771.

Palmas, 03 de outubro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
ACE PAULO FREIRE**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI. Com o valor de R\$ 82.130,00 (Oitenta e dois mil cento e trinta reais) foi julgado vencedor do Processo nº 2019025324, tendo como objeto a aquisição de Condicionadores de Ar para atendimento desta unidade escolar.

Palmas/TO 04 de outubro de 2019.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão da Licitação Carta Convite

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACE MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna pública, para conhecimento de interessados, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 5.478,36 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.588,00 (dois mil quinhentos oitenta e oito reais); PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.517,95 (hum mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos); VILELA & VILELA, totalizando o valor de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 3.392,35 (três mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); BRISA CORP EIRRELI – ME com o valor total de R\$ 638,45 (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI com o valor total de R\$ 1.798,00 (hum mil setecentos e noventa e oito reais).

Palmas/TO, 04 de outubro de 2019.

Antonio Campos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2019
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COPMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.228,75 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTSA-ME, com o valor de R\$ 13.778,20 (Treze mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 3.529,80 (Três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019047821. Tendo como objetivo a aquisição de produtos de gênero alimentícios.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**3º REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 002/2019
ACE OLGA BENÁRIO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 14 de outubro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Qd 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Obra de Implantação de Subestação Particular 11205KVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2019035631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3222-5972.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2019.

LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019025146
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE

CASTRO DOS SANTOS:
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS.
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 6.503,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019025146.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO.
GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS, inscrito no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA portador do CPF nº 364.727.601-44 e RG 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019025146
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADO: MILTON CORREA.
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 2.664,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019025146.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO.
GRUPO INFORMAL: MILTON CORREA, inscrito no CPF nº 191.529.731-15, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, MILTON CORREA portador do CPF nº 191.529.731-15 e RG 771.889 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019025146
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADO: RAIMUNDO MARTINS GOMES
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 6.018,70 (SEIS MIL DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019025146.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO.
GRUPO INFORMAL: RAIMUNDO MARTINS GOMES, inscrito no CPF nº 867.964.291-68, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, RAIMUNDO MARTINS GOMES portador do CPF nº 867.964.291-68 e RG 191.731 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019025146
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: GENÊROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 927,00 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019025146.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO.
 GRUPO INFORMAL: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, inscrito no CPF nº 518.013.967-87, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, portador do CPF nº 518.013.967-87 e RG 661.683 – 2º VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº 2019047353
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019047353.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por seu representante legal o Sr. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrito no CPF nº. 388.870.961-04 e portador do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 2019047353
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 111,86 (Cento e onze reais e oitenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019047353.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por seu representante legal o Sr. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrito no CPF nº. 388.870.961-04 e portador do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa, W S SUPERMERCADO EIRELI -ME, inscrita

no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº 2019047353
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
 CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.385,50 (Quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019047353.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por seu representante legal o Sr. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrito no CPF nº. 388.870.961-04 e portador do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Cristiano de Mello Alvares, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador do RG nº 3.576.701 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019048522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.630,50 (três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017075338
 RECURSOS:PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.0305.4091e03.2900.12.306.0305.61,
 NATUREZA DEDESPESA: 3.3.50.30;
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO , por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES ;escrita no CPF nº 386.591.173-20 00 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI , inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr.º EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019048522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 R\$ 5.202,00, (Cinco mil e duzentos e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93,Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº130 e Processo nº 2018007301. RECURSOS: PROGRAMA TRABALHO:03.2900.12.306.0305.409103.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA 13 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO , por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA

SOARES ;escrita no CPF nº 386.591.173-20 00 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa : LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52 por meio de sua representante legal a Sr.ª BARBARA MACEDO RIBEIRO SANTANA inscrito no CPF Nº 031.904825-00 e portador do RG 1.383.974 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019048522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ \$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007301.
 RECURSOS :PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES; escrita no CPF nº 386.591.173-20 00 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por meio de sua representante legal a Sr.º PAULO CESAR SANTANA, inscrito no CPF nº 0043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019048522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.907,00 (hum mil novecentos e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007301
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES; escrita no CPF nº 386.591.173-20 00 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por meio de sua representante legal o Sr.º GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019048522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ACONCHEGO
 CONTRATA: COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007301
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA

SOARES; escrita no CPF nº 386.591.173-20 00 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE HORIZONTE, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91 por meio de sua representante legal o Sr.º WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.254.206.12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019048522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8,00 (oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007301.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES; escrita no CPF nº 386.591.173-20 00 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59 por meio de sua representante legal o Sr.º Wanderley FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019047250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.514,30 (Seis mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019047250.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019047250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.634,00 (Dois mil seiscentos trinta quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019047250.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do

RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de sua representante legal o Sr Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019047250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.213,25 (Seis mil duzentos e treze reais e vinte cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047250.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019047250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.438,70 (Hum mil quatrocentos trinta oito reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047250.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019047250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.570,80 (Hum mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047250.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA LOT Nº 883/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FABIANA DA CONCEICAO COSTA – Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 807/2019

PORTARIA LOT Nº 926/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA PEREIRA – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REV Nº 1077/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 954/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 24 de outubro de 2018, a qual redistribuiu a carga horária da servidora municipal DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA.

Parágrafo Único. A servidora cumprirá a carga horária de 30 horas semanais na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado, conforme Portaria REM Nº 636/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1088/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ERIANLEY GONÇALVES DE ALMEIDA – Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1091/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal ANAMARIA MELQUIADES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 135911.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1092/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o

Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal CARLOS ALBERTO BRAGA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1093/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal FRED JORGE MENDES SARAIVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413023833.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1094/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal GARDENIA MOURA MACIEL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413031727.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1095/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal GETULIO POLETTO PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 160891.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1096/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal JAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1097/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o

Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal JANY LIMA DE SOUZA FIDELIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 136451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1098/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal JUDITE ARAUJO DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413021076.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1099/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal LAZARO BENEDITO BORGES NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1100/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 143891.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1101/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal MARLENÉ CAVALCANTE MOTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159421.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1102/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o

Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal RAQUEL LUIS DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 174741.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1103/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 164631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1104/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal VALERIA CRISTINA DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413021124.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1105/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal VIVIANE CÂMARGO PIRES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413023417.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1106/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal ZORAIDE SOUZA MIRANDA NOVAES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133461.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1107/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Saúde do Trabalhador

para a Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 879, a servidora municipal BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 252211.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1108/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para o Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413018729.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1109/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal MARINNA GOMES MONTEL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413037540.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1110/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal EDJA MARIA CAVALCANTE PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 258921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1111/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal OLIANE DA FONSECA PRADO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 300491, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1119/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor comissionado adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: GERENTE – DAS -7

ADEILSON BISPO DE SOUSA – Gerência de Assistência Farmacêutica – 650.6.4 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1121/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SUELY DA SILVA GUEDES, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036696, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 307 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1122/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NAYARA DOS SANTOS MATIAS, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037665, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Morada do Sol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1123/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal JOAO AYRES DE COUTO NETO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037729, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Bela Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1124/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARINNA GOMES MONTEL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037540, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Laurides Lima Milhomem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1141/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal EDNA GOMES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018689.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1142/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente

dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal IVANEIDE BATISTA DE FRANCA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413032841, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA Nº 1144/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor público municipal José Daniel e Silva Filho, matrícula funcional nº 413018472, detentor do cargo de Analista em Saúde – Médico, a partir de 11 de setembro de 2019, da seguinte forma:

I – 20 (vinte) horas semanais no Samu – 192.

II – 20 (vinte) horas semanais na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1145/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

WATYLLA MELISA GOMES RESPLANDES – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1150/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 160621.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1160/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIANA DA CONCEICAO COSTA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037962, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Novo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1161/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ERIARLEY GONCALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037961, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Novo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1162/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA APARECIDA BARRÓS DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037963, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 503 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1163/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE

CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037964, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 603 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1175/SEMUS/GAB,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS, matrícula funcional nº 134021, para desempenhar a função de Coordenação Técnica de Planejamento e Monitoramento - GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1176/SEMUS/GAB,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CORINA NUNES ALVES, matrícula funcional nº 135151, para desempenhar a função de Coordenação Técnica de Regulação - GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1179/SEMUS/GAB,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL MARQUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413024347, para desempenhar a função de Coordenação Técnica de Saúde Mental - GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro do corrente ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDURF/Nº 228 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 25 situado à Alameda 04, Conjunto Qi-15 da ARSO 43, com área de 643,04m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A situado à Alameda 04, Conjunto Qi-15 da ARSO 43, com área de 331,99m² e Lote 25-B situado à Alameda 04, Conjunto Qi-15 da ARSO 43, com área de 331,05m, objeto do processo nº 2019073113, instruído conforme Parecer nº 222/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 229 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02 situado à Rua 11, Conjunto QI-04 da ARSO 34, com área de 491,12m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A situado à Rua 11, Conjunto QI-04 da ARSO 34, com área de 246,34m² e Lote 02-B situado à Rua 11, Conjunto QI-04 da ARSO 34, com área de 244,78m², objeto do processo nº 2019070710, instruído conforme Parecer nº 226/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 230 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Rua 03, conjunto QI 11, da quadra ARNE 63, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A: situado à Rua 03, conjunto QI 11, da quadra ARNE 63, com área de 180,00m² e LOTE 16-B: situado à Rua 03, conjunto QI 11, da quadra ARNE 63, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2019072427, instruído conforme Parecer nº 227/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteto Heraldo Santos Nogueira, e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 231 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Avenida Morro Branco, Quadra 124, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, com área de 490,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A: situado à Avenida Morro Branco, Quadra 124, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, com área de 245,00m² e LOTE 02-B: situado à Avenida Morro Branco, Quadra 124, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, com área de 245,00m², objeto do processo nº 2019056631, instruído conforme Parecer nº 228/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 233 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 44, situado à Rua PSO 3, conjunto 02, da quadra ACSO 1, com área de 720,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 44-A, situado à Rua NS-01, conjunto 02, da quadra ACSO 1, com área de 360,00m² e LOTE 44-B, situado à Rua PSO 3, conjunto 02, da quadra ACSO 1, com área de 360,00m², objeto do processo nº 2019016571, instruído conforme Parecer nº 231/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO 635-DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 059, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUARÃO COMO ESCRUTINADORES E APOIO NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS - TO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 170/2014, que alterou a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicado do Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.220, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de colaboradores que atuarão, no dia 06 de outubro de 2019, como escrutinadores e apoio, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, para o Quadriênio 2020/2023, conforme segue relação.

Nº	Nome	Instituição
1	Aldecy Carvalho dos santos	Fundação Semear
2	Mário Joaquim Batista	SEMED
3	Hallison Carpedyane Pereira dos Reis	SEMUS
4	Soraya da Silva Campos Barbara	SEDEM
5	Marcela Alves Feitosa Oliveira	SEMUS
6	Gisely Martins da Silva	SEDES
7	Sirlene Maria da Silva Alves	SEDES
8	Lucirene Vieira Lima	SEDES
9	Nadja Nunes Mascarenhas	SEDES
10	Thayse Suellen Dutra Ximenes	RENAPSI
11	Julina Amorim de Carvalho	RENAPSI
12	Maria Margarida Pessoa Batista	RENAPSI
13	Patrícia Moraes Coelho Lucena	RENAPSI

Art. 2º Tornar pública a relação de Fiscais para atuarem no dia 06 de outubro na votação do Processo Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Palmas – TO, para o Quadriênio 2020/2023, conforme segue relação.

Nº	NOME
1	Yusely Sanchez Capote
2	Kelly Fassina
3	Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior
4	Claudiney Leite de Souza
5	Christiane Pinheiro Borges
6	Giovanni Alessandro Assis Silva
7	Mariana Neves de Oliveira
8	Sidônia Logrado Macedo Costa
9	Sandra de Oliveira Gomes Pereira

10	Givanilda Soares de Jesus
11	Caroline Soares Chaves
12	Anair Maria Loro
13	Amilson Rodrigues Silva
14	Maria Istéllia Coelho Folha
15	Patrícia Moraes Coelho Lucena

Art. 3º Os casos omissos e dúvidas ficarão a cargo da Comissão Especial e do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas – TO, 04 de outubro de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

ANA CLÉIA GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial
Biênio 2018/2019

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 23/2019

PROCESSO Nº: 2019/022162

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 41 (304 N), Alameda 06, Ql. 11, Lote 05, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/957643-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Renato Marques Martins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Renato Marques Martins, inscrito(a) no CPF nº 267.672.508-48 e RG nº: 18.536.656-9 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 31/2019

PROCESSO Nº: 2019/062814

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 53 (507 S), Alameda 11, Ql. 12, Lote 10, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/911204-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Carlos Eduardo da Silva Santos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz

Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Carlos Eduardo da Silva Santos, inscrito(a) no CPF nº 703.590.591-04 e RG nº: 3.968.273 DGPC/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 34/2019

PROCESSO Nº: 2019/021729

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 151 (1503 S), Alameda 34, QD. 37, Lote 19, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2870347-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Anderson Cabral Bezerra.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Anderson Cabral Bezerra, inscrito(a) no CPF nº 018.212.571-89 e RG nº: 806.626 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 36/2019

PROCESSO Nº: 2019/068046

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), Alameda 13, Ql. 01, Lote 17, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 17, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1026397-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Humberto Theodoro Delgado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Humberto Theodoro Delgado, inscrito(a) no CPF nº 068.064.748-10 e RG nº: 17.560.031-4 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 38/2019

PROCESSO Nº: 2019/060046

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNE 11 (104 N – II), Rua NE 07, Conj. 02, Lote 28 B, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/204074-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Paulo Resende da Silva.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Paulo Resende da Silva, inscrito(a) no CPF nº 098.247.151-34 e RG nº: M-330.047 SSP/MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 42/2019

PROCESSO Nº: 2019/063989

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 72 (706 S), Alameda 10, Lote 25, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/223447-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Roosevelt Joaquim da Silva.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Roosevelt Joaquim da Silva, inscrito(a) no CPF nº 205.668.406-34 e RG nº: M7.007.613 SSP/MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 44/2019

PROCESSO Nº: 2019/038827

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa Santana & Bandeira LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT. COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Santana & Bandeira LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, a empresa Santana & Bandeira LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.135.853/0001-27, representada por Lincoln Johnson Bandeira Gomes, portador do CPF nº 033.727.271-93 e do RG nº 805.802 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 115 /2019,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública Nº 0015/2019/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado dos inscritos e suas respectivas obras de artes selecionadas para o 4º Salão Palmense de Novos Artistas, conforme segue abaixo:

Categoria Infantil:

Artista	Obras	Área
Alexandre	Olhar do Infinito	Pintura
G Monteiro	Alguém que admiro	Desenho
Alana Silva	Dança ao Luar	Pintura
Carla Thainara	Control	Desenho

Categoria Infantojuvenil:

Artista	Obras	Área
Gop	O feliz que não era	Pintura

Gi Rosa	Flores sem padrões	Desenho/Aquarela
	Anohana	Desenho/Aquarela
Bárbara Midyá	In Confidence	Desenho
Mina	Derriere	Desenho

Categoria Adulto:

Artista	Obras	Área
Aduoli	Retrato de Ana K.	Pintura
Francisco Holanda	O Olhar	Pintura
Bob Carlos	Esquizofrenia Paranoia	Desenho
Ed	Quebradeiras de Babaçu	Pintura
Salera Júnior	Piranha	Desenho
Thiago Feitosa	Shaman	Arte digital
Lisson Monteiro	Tropete Monnet	Ânfora de papelão
	O homem e a natureza	
Athenna p	Baleia	Pintura
Meminger	Owl city	Fotografia
Angel lima	Cega (M)achado	Arte digital
	Pequi magenta x pau terra arroxeadado	Arte digital
Marizeth F. Leite	Arqueira kyodo sanjusanjento	Pintura
JP Motta	Sem título	Desenho
Jo Melo	O encontro	Pintura
Cláudio Bento	Pare o Mundo que eu quero descer	Fotografia
Moreira	Arte abstrata	Pintura
Kaique Fraz	Frida	Aquarela
	Namorados	Aquarela
Rummel Rodrigues Maqalhães	Máscara africana	Pintura

Art. 2º A abertura da exposição do 4º Salão Palmense de Novos Artistas, acontecerá no dia 04 de outubro de 2019, às 19 horas, na Galeria Municipal de Artes do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Panificação Colombo Ltda, CNPJ 00.246.008/0001-32, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de 10.91-1-02 Fabricação de Produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, com endereço completo Q 704 Sul, Alameda LO 15,- CEP 77022-322, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

